



Negócios nº 1021457
Disponibilização: 02/08/2024
Publicação: 02/08/2024

PS 191

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

2014-0.337.140-3

Número do Contrato

R010/2015 - SMS/NTCSS

Número do Apostilamento

052/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL PAULISTA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE INVESTIMENTO - OBRAS - ENDOSCOPIA DO HD SÃO MIGUEL.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Autorização de uso de saldo nos termos da disposição do item 7.3.4 da Cláusula Sétima do contrato de Gestão R010/2015 - SMS/NTCSS.

Fundamento Legal

Alínea 'a', inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura do apostilamento

31/07/2024

ANEXOS



Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I
Em 01/08/2024, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107856689** e o código CRC **C1075CC8**.



TERMO APOSTILAMENTO Nº 052/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 02/08/2024 pg 191

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL PAULISTA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE INVESTIMENTO – OBRAS – ENDOSCOPIA DO HD SÃO MIGUEL.

VALOR: R\$ 171.643,45 (cento e setenta e um mil seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R010/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo de investimento remanescente do Termo Aditivo nº 011/2017 e saldo repassada a Unidade Três Pontes em 04/2018, para adequações na Unidade do Hospital Dia São Miguel – Endoscopia, conforme descrito no **Ofício 0847/2024 – Coordenação APS / Controladoria**, que será parte integrante deste documento.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar adequações descritos abaixo:

Descrição	TOTAL
OBRAS – Endoscopia do HD São Miguel	R\$ 171.643,45
TOTAL	R\$ 171.643,45

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

São Paulo, 24 de junho de 2024.

OFÍCIO: 847/2024 - Coordenação APS/Controladoria

ASSUNTO: Solicitação de Apostilamento de Recurso de Investimento – OBRAS – Endoscopia do Hospital Dia São Miguel – RASTS 10

EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Sra. Nilza,

Na necessidade de prosseguirmos com as ações que se fazem necessárias para continuidade dos processos de adequações de estrutura física dos serviços de saúde, apresentamo-nos por meio desta a fim de solicitar apostilamento de recursos de obras recebidos em exercícios anteriores, para complementação do valor necessário para realização das adequações realizadas na unidade do “Hospital Dia São Miguel”, no preparo do setor de Endoscopia.

O recurso recebido anteriormente para instalações do sistema de Ar-Condicionado Central, essencial para funcionamento do serviço de endoscopia não é suficiente para se fazer frente as adequações necessárias, sendo imprescindível o acréscimo de recurso.

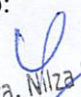
Solicitamos por esta então o apostilamento do valor que fora repassado a unidade UBS Três Pontes, em 04/2018, utilizado parcialmente. Temos nesta esta unidade o valor e R\$ 125.202,91, (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos).

O recurso recebido á época não está referenciado a um Termo Aditivo. Realizamos o apontamento e solicitamos a emissão de Termo Aditivo para regulamentação do valor repassado, mas até o momento sem retorno.

Aproveitamos então a oportunidade para reapresentar a solicitação de documento de formalização do valor repassado, como também o apostilamento do valor residual para fazermos frente as necessidades do “Hospital Dia São Miguel”.

Faz-se necessário também como complementação do valor para finalização das adequações, apostilar o valor de R\$ 46.440,54, (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), este sendo saldo proveniente do TA 011/2017, destinado a obras para implantação da unidade de Serviço de Residência Terapêutica Itaim Paulista III, já finalizadas.

Abaixo Quadro Ilustrativo dos valores necessários para apostilamento:


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste



RASTS 10			
De:	Valor	TERMO ADITIVO	Para:
UBS TRÊS PONTES	R\$ 125.202,91	xxx	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ITAIM PAULISTA III	R\$ 46.440,54	011/2017	
	R\$ 171.643,45		

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Ficaremos no aguardo de vossa análise e parecer.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

Gra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

CRS - LESTE

Recebido em 08/06/24